41

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir de 1º de Fevereiro corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao professor particular sr. GUILHERME ADAM.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino

Publicado
12/2/53